

BENEFÍCIOS I

28/2/2014

Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

Comentário

Em fevereiro/14 o mercado financeiro teve suas expectativas futuras de comportamento da economia mais bem ancoradas nas premissas do Banco Central do Brasil, conforme divulgado semanalmente no Boletim Focus, que sintetiza a percepção dos analistas de mercado, reduzindo, em parte, a volatilidade. No ambiente doméstico destaca-se a divulgação da inflação oficial de janeiro (IPCA), que veio abaixo do consenso, fazendo com que o mercado corrigisse um pouco das distorções dos preços dos ativos, refletindo diretamente no IMA-B que valorizou 4,43% neste mês. No âmbito internacional, a pauta foram os desdobramentos da crise na Ucrânia e os possíveis impactos que o frio intenso pode trazer às economias. O Ibovespa fechou o mês em menos 1,14% e o IBRX100 em -0,33%.

Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios I
Nº Participantes e Assistidos	1.458
CNPB	1979002665
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Bruno José Bleil
Atuário Responsável	Vesting
Custodiante	Itaú Unibanco
Controlador	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	11/5/1978
Patrimônio do Plano (R\$)	576.647.272,00
Tx Adm. (Participantes)	5% sobre a contribuição
Tx Adm. (Assistidos % saldo conta)	1% sobre o benefício
Tx Adm. (Assistido Vitalício)	0,5% sobre o benefício

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,51%	0,84%	1,11%	0,55%	0,18%	0,82%	0,92%	0,87%	1,31%	0,90%	0,96%	1,14%	10,59%
2011	1,01%	1,05%	1,06%	1,27%	0,94%	0,75%	0,76%	0,84%	0,92%	1,18%	0,92%	1,28%	12,66%
2012	1,27%	0,97%	0,90%	0,85%	0,66%	0,73%	1,03%	1,10%	0,84%	1,65%	1,42%	1,66%	13,89%
2013	0,78%	0,34%	0,00%	1,04%	0,20%	-0,71%	0,88%	0,04%	1,14%	1,40%	1,05%	2,83%	9,32%
2014	0,05%	0,87%											0,92%

Rentabilidade do Plano

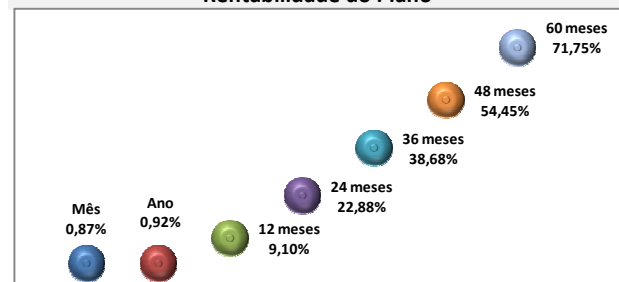
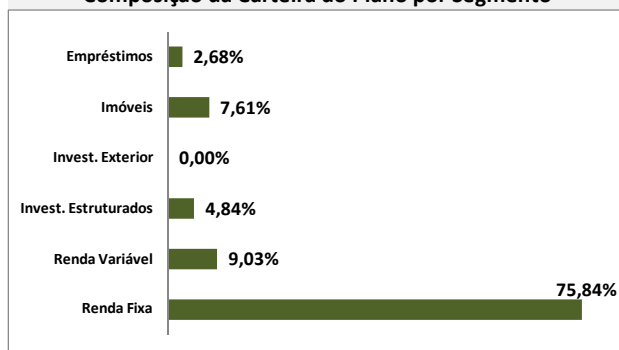


Tabela Rentabilidades no Período

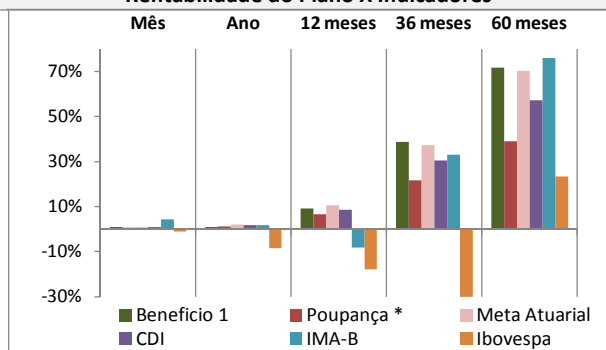
Período	Mês	Ano	12 meses		
			36 meses	60 meses	
Benefício 1	0,87%	0,92%	9,10%	38,68%	71,75%
Poupança *	0,55%	1,14%	6,52%	21,72%	38,97%
Meta Atuarial	1,04%	2,18%	10,53%	37,28%	70,41%
CDI	0,78%	1,63%	8,65%	30,62%	57,22%
IMA-B	4,44%	1,78%	-8,10%	33,10%	75,85%
Ibovespa	-1,14%	-8,56%	-17,99%	-30,12%	23,31%

* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

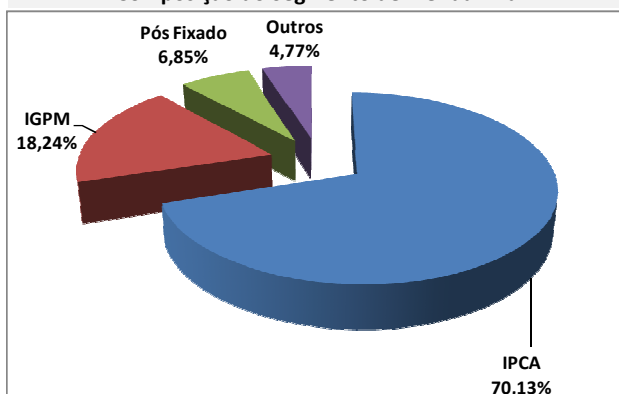
Composição da Carteira do Plano por Segmento



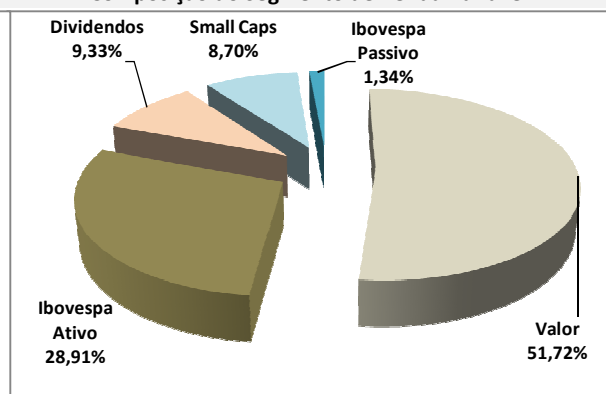
Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável



*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.

* A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.

* É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.

* A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

* A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.